



PORTARIA Nº 1622/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Socioeducativo e de Proteção**, nos termos da Lei nº **0875**, de 03 de janeiro de 2005:.

Cargo: AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0083662-1	ANA CLEA FERREIRA DA FONSECA	1ª/I	1ª/II	16/06/2025
2	0083626-5	ELIZANGELA MACHADO DA CONCEICAO	1ª/I	1ª/II	16/06/2025
3	0083641-9	HIGO DO NASCIMENTO MOREIRA	1ª/I	1ª/II	16/06/2025
4	0083659-1	HUDSON DE ARAUJO FERREIRA	1ª/I	1ª/II	16/06/2025
5	0083675-3	KEYLA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	1ª/I	1ª/II	16/06/2025
6	0083622-2	MILENA ALVES DE CASTRO OLIVEIRA	1ª/I	1ª/II	16/06/2025
7	0083624-9	RAIMUNDO BENEDITO MONTEIRO VASCONCELOS	1ª/I	1ª/II	16/06/2025
8	0083673-7	ROSALICE RODRIGUES FLORES	1ª/I	1ª/II	16/06/2025

Cargo: EDUCADOR SOCIAL - 2007				
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para	Efeito Financeiro

9	0088812-5	MARIANA MARGUTTI CONTRERAS	2ª/VI	1ª/I	25/06/2025
10	0090856-8	MAURICIO DE OLIVEIRA PEREIRA	2ª/VI	1ª/I	22/06/2025

Cargo: ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
11	0083635-4	ANUSIA SUSANA MOREIRA DA SILVA	1ª/I	1ª/II	16/06/2025
12	0083702-4	CHARLES KZAM DE LIMA	1ª/I	1ª/II	16/06/2025
13	0083754-7	JORGE MACIEL DOS SANTOS	1ª/I	1ª/II	16/06/2025
14	0083711-3	MARCIA GALVAO NEGRAO	1ª/I	1ª/II	16/06/2025
15	0083616-8	MARIA LUCIA COELHO	1ª/I	1ª/II	16/06/2025
16	0083771-7	MICHELA RONISE NUNES DOS SANTOS BRITO	1ª/I	1ª/II	16/06/2025
17	0083738-5	OCIMAR ARANHA BRITO	1ª/I	1ª/II	12/06/2025
18	0083613-3	PATRICIA DE CAMPOS NAZARE	1ª/I	1ª/II	12/06/2025
19	0083747-4	SILVIA MARILIA GONCALVES DE CASTRO	1ª/I	1ª/II	16/06/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de julho de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 543764050. Cód. CRC: DBDC409
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 18/07/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

